



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

09.04.2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 09 de abril de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação do fundo BTG Pactual Timberland Fund I – Florestal;
- b) Análise do fundo BTG Pactual Timberland Fund I, elaborado pela Crédito & Mercado;
- c) Credenciamento de gestores.

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima, foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, José Roberto Setin, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Foi registrada a presença do Conselheiro Fiscal Isaque Pereira da Silva.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) A Conselheira Vânia passou a palavra para o Sr. Rodrigo Maciel para falar sobre o BTG Pactual Timberland Fund I, o qual fez sua apresentação, em aproximadamente uma hora e vinte minutos, focando nos cenários de mercado externo e interno, renda fixa versus renda variável, diversificação, histórico do BTG Pactual, desconexão do produto com outros investimentos (inflação, commodities, taxa de juros, dólar, bolsa, etc...), estratégias de investimento, vantagens florestais do Brasil, etc...

Os principais pontos do produto seguem em lâminas anexadas à presente ata.

O membro Edson Andrella agradeceu a presença do Sr. Rodrigo, falou da pouca familiaridade dos membros do Comitê com as peculiaridades do produto (FIP de floresta), informou que os demais



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

membros ainda iriam tomar conhecimento do relatório elaborado pela Crédito & Mercado e que até no dia 15 de abril iriam se posicionar sobre a possibilidade de alocação.

A reunião foi interrompida por 5 minutos para despedida do representante do BTG.

A reunião foi reiniciada com o item "c" da pauta, sendo que o membro Edson informou que o credenciamento de gestoras esta sendo finalizado com atraso, visto que a exigência legal era de outubro de 2013. Justificou que o atraso se deve à falta de funcionários qualificados para tal fim na Autarquia. Ficou decidido que os credenciamentos ocorrerão sempre nos meses de janeiro e julho. As empresas que forem credenciadas em período intermediário terão o primeiro recadastramento em período menor que seis meses. Informou que todos os documentos estão arquivados em forma digital para eventuais consultas.

Passou-se ao credenciamento das gestoras, utilizando-se o aplicativo do site da Crédito & Mercado, foram analisados os nomes de contato das gestoras, forma de constituição, data de início de atividades, órgão autorizador, atividade, certidões negativas de débito, rating, patrimônio sob gestão (nacional, global e de Regime Próprio), tempo de atuação no mercado, aderência de produtos ao benchmark e eventuais penalidades.

A relação de credenciadas deverá ser disponibilizada no site do IPMC e no mural para conhecimento público.

Foram credenciadas para receber recursos do IPMC:

BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA.
ITAÚ UNIBANCO S.A
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

QUEST INVESTIMENTOS LTDA.

WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTR. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Foi considerada credenciada, pois o investimento foi efetivado antes da exigência legal:

QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA, registrando-se que não se conseguiu dados para aferir a aderência do produto no site da Crédito & Mercado, sendo certo que o produto já teve pedido de resgate formalizado e é aderente ao benchmark.

Não foram credenciados, mas continuam investidos pois estão em processo de liquidação os gestores do FIDC ITÁLIA e do FIDC PREMIUM.

O Conselheiro Orivaldo pediu para pautar a apresentação da SGI na reunião ordinária do Comitê. O membro Edson pediu que fosse apresentado o CNPJ do produto para uma pré análise e futura decisão dos membros do Comitê, evitando-se perda de tempo dos gestores e dos membros do Comitê.

O membro Edson pediu que todos estudassem o fundo do BTG para discussão em reunião extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril a partir das 18:00. Todos os membros saíram cientes e convocados.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 09 de abril de 2015.

~~Orivaldo Benedito de Lima
Presidente~~

~~Vânia Aparecida Lopes
Secretária~~

Edson Andrella

José Roberto Setin

Renato Aparecido Biagi